

EDITAL Nº. 01/2015

Abrem as inscrições para o Processo Seletivo Continuado de ingresso nos Cursos Superiores de Tecnologia, a serem oferecidos pela Faculdade de Tecnologia Pedro Rogério Garcia – FATTEP, no segundo semestre de 2015.

A Diretora da Faculdade de Tecnologia Pedro Rogério Garcia – FATTEP, mantida pela Fundação Adolpho Bósio de Educação no Transporte – FABET, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Continuado, para ingresso nos Cursos Superiores de Tecnologia, a serem oferecidos no segundo semestre de 2015, conforme condições abaixo especificadas:

1 DOS CURSOS E VAGAS

Os cursos oferecidos pelo presente Processo Seletivos Continuados, bem como seus locais de oferta, modalidade, número de vagas, regimes de oferta e turno encontram-se no quadro a seguir:

Curso	Grau Acadêmico	Regime de Oferta / Turno	Vagas
Curso Superior de Tecnologia em Logística	Tecnologia Portaria Autorização: Nº 1.592, DE 13 DE MAIO 2005 PUBLICADA NO D.O.U. EM 16 DE MAIO DE 2005. Portaria Reconhecimento: Nº. 217, DE 15 DE MAIO 2008, PUBLICADA NO D.O.U. EM 19 DE MAIO DE 2008. Portaria de renovação de Reconhecimento: Nº. 703, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013, PUBLICADA NO D.O.U. EM 19 DE DEZEMBRO DE 2013.	Regular/Noturno, de segunda a sexta-feira, no período noturno.	40
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Tecnologia Portaria Autorização: Nº 1.594, DE 13 DE MAIO 2005, PUBLICADA NO D.O.U. EM 16 DE MAIO DE 2005. Portaria Reconhecimento: Nº. 496, DE 06 DE NOVEMBRO 2008, PUBLICADA NO D.O.U. EM 10 DE NOVEMBRO DE 2008.	Regular/Noturno, de segunda a sexta-feira, no período noturno.	40

	Portaria de renovação de Reconhecimento: Nº. 704, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013, PUBLICADA NO D.O.U. EM 19 DE DEZEMBRO DE 2013.		
--	--	--	--

1.1 A Faculdade de Tecnologia Pedro Rogério Garcia – FATTEP realizará o Processo Seletivo Continuado para o segundo semestre de 2015, nas seguintes datas:

1.1.1: 1ª data: 10/07/2015

1.1.2: 2ª data: 30/07/2015

1.2 A Fatteped reserva-se o direito de não oferecer os cursos, caso o número de inscritos ou de matriculados seja inferior a 75% (setenta e cinco) do número das vagas oferecidas. Neste caso, os documentos entregues para a matrícula deverão ser retirados pelos candidatos no prazo de até 30 (trinta) dias do início do semestre letivo.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo Continuado 2015, candidatos que tenham concluído ou venham a concluir o Ensino Médio até o mês de dezembro de 2014.

2.2 Todos os candidatos deverão comprovar a conclusão da última série do Ensino Médio, por meio da apresentação dos documentos exigidos. Os alunos concluintes em 2014 terão sua matrícula condicionada à apresentação dos documentos (histórico escolar), no ato da matrícula. Caso contrário, a matrícula será automaticamente cancelada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso.

2.3 O candidato portador de necessidades especiais, que exija condições especiais para a realização da prova, deverá informar na ficha de inscrição a sua necessidade. A FATTEP resguarda-se o direito de analisar o pedido e atendê-lo dentro das possibilidades.

2.4 As inscrições para a 1ª data do Processo Seletivo Continuado serão efetivadas até o dia **08 de julho de 2015**. Para a 2ª data do Processo Seletivo Continuado será efetivada até o dia **28 de julho de 2015**.

2.5 As inscrições devem ser realizadas na Secretaria Acadêmica da Instituição ou pela Internet, através do site www.fattep.com.br.

Horários	Endereço
Tesouraria / Secretaria Acadêmica De segunda a Sexta-feira: - das 7h30min às 12h - das 13h30min às 17h30min - das 18h30min às 22h30min	Rodovia SC 283 km 17 Bairro Fragosos - nº. 8.100 Caixa Postal 820 Concórdia – SC 89700-000

2.6 Dos documentos para a inscrição:

2.7 O correto preenchimento da ficha de inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante.

2.8 O candidato terá até 48 horas antes da realização da prova, para informar à FATTEP caso tenha alguma comunicação incorreta no comprovante de inscrição.

2.9 A FATTEP não se responsabiliza pela inscrição não recebida por motivos operacionais, congestionamento, ou falhas nas linhas de comunicação, ou outro motivo que impossibilite a transferência de dados para a consolidação da inscrição.

3 DA TAXA

A taxa de inscrição para o Processo Seletivo é isenta. A inscrição pode ser feita também diretamente na secretaria acadêmica.

4 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 A primeira data do processo seletivo realizar-se-á no dia **10 de julho de 2015**. O **horário de realização da prova será das 19h30min às 22h30min**.

4.2 A segunda data do processo seletivo realizar-se-á no dia **30 de julho de 2015**. O **horário de realização da prova será das 19h30min às 22h30min**.

4.3 A seleção será feita através de uma **Redação**.

4.4 Serão apresentados ao candidato 03 (três) temas, baseados em atualidades, dos quais o candidato escolherá um dos temas para a elaboração da redação.

4.5 Para as provas do Processo Seletivo Continuado, os candidatos deverão comparecer 30 (trinta) minutos antes do início das mesmas, munidos de comprovante de inscrição, documento de identidade original, caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

4.6 Os candidatos terão o prazo de 3h (três horas) para a realização da redação, sendo que os 03 (três) últimos deverão sair ao mesmo tempo da sala.

4.7 O candidato somente terá acesso à prova mediante apresentação do documento de identidade. Durante o período de realização da prova, o documento de identidade do candidato deverá ficar sobre a carteira até o final do prazo de realização da mesma, para verificação pelos fiscais de cada sala.

4.8 Será considerado aprovado o aluno que obtiver conceito Ótimo, Bom e/ou Suficiente, conforme critérios de avaliação adotados pela IES.

4.9 Será excluído (a), a qualquer tempo, o (a) candidato (a) que: prestar informações falsas na ficha de inscrição, não integralizar os procedimentos de inscrição, incorrer em comportamento indevido ou descortês para com quaisquer dos aplicadores, auxiliares ou autoridades, for surpreendido, durante a prova, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato, utilizar durante a prova qualquer aparelho eletrônico, livros impressos, anotações etc.

4.10 A FATTEP reserva o direito de alterar o horário e data da realização da prova, responsabilizando-se, contudo, por dar ampla divulgação, com a devida antecedência, a quaisquer alterações.

5 DA DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

5.1 A relação dos candidatos classificados será divulgada através do site www.fattep.com.br e na Secretaria Acadêmica da Fattep a partir do dia:

1º Processo Seletivo: 10/07/2015 - resultado dia 15/07/2015

2º Processo Seletivo: 30/07/2015 - resultado dia 03/08/2015

6 DAS VAGAS REMANESCENTES

6.1 Havendo vagas remanescentes, poderão matricular-se portadores de diploma de Curso Superior.

7 DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula será realizada nos seguintes períodos e horários:

Fases / Data Processo Seletivo	Datas de Matrícula	Horário
<i>1ª data: 10/07/2015</i>	15/07 a 18/07/15	7h30min às 11h30min 13h30min às 22h30min
<i>2ª data: 30/08/2015</i>	03/08 a 05/08/15	7h30min às 11h30min 13h30min às 22h30min

7.2 Para efetuar a matrícula, será indispensável apresentar os seguintes documentos:

- a) Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio (fotocópia)
- b) Histórico escolar do ensino médio (fotocópia);
- c) Certidão de casamento ou nascimento (fotocópia);
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF (fotocópia);
- e) 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- f) Cédula de Identidade (fotocópia);
- g) Comprovante de residência (fotocópia);
- h) Comprovante de quitação do serviço militar, para o sexo masculino (fotocópia);
- i) Título de eleitor (fotocópia).

7.3 O diploma de curso de graduação, devidamente registrado, substitui a prova de escolarização do ensino médio;

7.4 Os candidatos classificados que não apresentarem, no ato da matrícula, o certificado de conclusão do ensino médio, nos termos do presente edital, perderão o direito à vaga e terão sua classificação anulada.

7.5 O candidato aprovado, menor de 18 (dezoito) anos, deverá, necessariamente, estar acompanhado do pai, ou de um responsável, para efetuar a matrícula.

7.6 A matrícula poderá ser feita por procuração, com firma reconhecida em Cartório, anexando fotocópia autenticada da cédula de identidade do outorgado.

7.7 O candidato que decidir pelo cancelamento de sua matrícula deverá fazê-lo oficialmente na secretaria acadêmica.

8 DA REALIZAÇÃO DE PROVAS DO PROCESSO SELETIVO CONTINUADO EM REGIME ESPECIAL

8.1 O candidato que, por motivo comprovado de doença, estiver impossibilitado de locomover-se até o local da realização das provas, deverá fazer contato formal com a Direção Pedagógica da FATTEP. Em casos programáveis deverá ter uma antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, em casos emergenciais, com a maior antecedência possível.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Será considerada nula, para todos os efeitos, a matrícula realizada sem observância do disposto neste edital, no Regimento da FATTEP e na legislação em vigor.

9.2 Compete, inicialmente, à Direção Pedagógica da FATTEP, resolver as questões omissas no presente Edital.

9.3. Este Edital terá validade até a data de 15/08/2015.

9.4. O presente Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Concórdia / SC, 03 de junho de 2015.

Márcia Marli Vanzo Calderoli
Diretora Pedagógica